



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://camarasalto.sp.gov.br)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado conforme as diretrizes constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021: artigos 18, inciso I e o seu §§1º, 2º e 3º e no Ato da Mesa n.º 06/2023¹, artigos 56 ao 65.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 59).

1.1 Número do processo: 55/2025

1.2 Nome do Requisitante: Renato Calabreze

1.3 Departamento do Requisitante: Tecnologia da Informação

1.4 EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

1.4.1 Nome: Ênio Padovani Júnior

1.4.2 Área de atuação: Coordenadoria do Departamento de Administração

1.4.3 Nome: Renato Calabreze

1.4.4 Área de atuação: Tecnologia da Informação

1.5 REGIME REGENTE

1.5.1 A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/21 e legislações correlatas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 57 e artigo 60, inciso I).

2.1 Os equipamentos Nobreak, ou Sistemas de Alimentação Ininterrupta (Uninterruptible Power Supply – UPS), são utilizados pra mitigar as falhas ou intermitências no fornecimento de energia elétrica.

¹ <http://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/af5051c8c7be37fb1d85cbc2753c3e56.pdf>



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2.2 De maneira imprevisível, tal fornecimento pode oscilar, gerando picos ou vales de energia, com rápida sucessão de queda e retorno, e este comportamento pode ser extremamente prejudicial a equipamentos eletrônicos.

2.3 Oscilações de energia podem causar diversos problemas, dentre eles:

2.3.1 Desligamento: Enquanto o equipamento está realizando sua rotina de inicialização, haverá a interrupção do seu funcionamento. Como exemplo, podemos ter a interrupção do acesso à internet por alguns minutos, se modens e roteadores forem reiniciados. De todos os problemas gerados, é o menos grave, sendo considerado na maioria dos casos como apenas uma inconveniência temporária.

2.3.2 Desconfiguração: Pode ser que um equipamento perca sua configuração ao ser ligado e desligado repetidas vezes em rápida sucessão. Como exemplo, alguns modens podem precisar da intervenção técnica da provedora para retornar à normalidade de funcionamento. Possui severidade média, pois ao exigir a atuação de um terceiro, pode gerar uma falha de funcionamento de horas a dias.

2.3.3 Danos permanentes: Oscilações na rede elétrica podem ser a causa de dano irreparável em determinados dispositivos eletrônicos. Como exemplo, temos servidores ou sistemas de gravação de circuitos de câmera interna. Considerado o mais grave, pois além de exigir a substituição do equipamento, pode também ocasionar a perda de dados.

2.4 Atualmente, a Câmara de Salto possui em seu patrimônio 2 (dois) equipamentos Nobreak que precisam de substituição, devido à obsolescência natural pelo decorrer de uso.

2.5 O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é definir a viabilidade da substituição dos Nobreaks, seu impacto no orçamento anual da Câmara de Salto e a definição do custo para esta Casa de Leis.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 60, inciso II).

3.1 O critério de julgamento adotado será o de menor valor por item.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3.2 As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para este fim, mediante prévio agendamento.

3.2.1 É responsabilidade da CONTRATADA fornecer os equipamentos com especificações técnicas detalhadas no item **5.2.1**.

4. PESQUISA DE MERCADO (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 57, parágrafo único e artigo 60, inciso III)

4.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1.1 A pesquisa de mercado foi empreendida pelo presente estudo, em que foram analisados processos de contratações semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades, e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação em análise, além da solicitação de orçamentos de empresas do segmento.

4.1.2 Tais informações foram consolidadas juntamente com a experiência interna.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E LOCAL DE ENTREGA (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 60, inciso IV e V).

5.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1.1. A descrição da solução abrange a prestação do serviço de fornecimento de sistemas de alimentação contínua – UPS, isto é, equipamentos nobreak, segundo os requisitos elencados no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

5.2. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

5.2.1. Os equipamentos necessários para a Câmara de Salto, seja via contratação de fornecimento ou aquisição, estão descritos na tabela abaixo:



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

A – Unidades de sistema de alimentação contínua (UPS – nobreak) com as seguintes especificações:

Item	Descrição	Medida	Quantidade
1	Nobreak com potência 1.5kVA , tipo torre, com topologia online (dupla conversão), saída senoidal pura, sem interrupção, com banco de baterias internas. Modelo de referência: Intelbras DNB 1.5 KVA TW 120V	Unidade	1 (uma)
2	Nobreak com potência 1200VA : com topologia interativa, com banco de baterias internas. Modelo de Referência: NOBREAK EATON 1200 VA 120	Unidade	1 (uma)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 60, inciso VI).

6.1 Considerando-se o valor médio apurado nos orçamentos retornados, conforme elencado no ANEXO I, o valor estimado total da aquisição é de **R\$ 5.165,87 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, referente aos seguintes equipamentos:

6.1.1 Nobreak com potência 1.5 KVA, com topologia online (dupla conversão), saída senoidal pura, sem interrupção, com banco de baterias internas, com valor unitário estimado em **R\$ 4.094,45** (quatro mil e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

6.1.2 Nobreak com potência 1200 VA: com topologia interativa, com banco de baterias internas, com valor unitário estimado em **R\$ 1.071,42** (mil e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 60, inciso VII).



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

7.1 Para esta contratação, para que sejam atendidos os princípios da economicidade, eficiência e efetividade, dado que se trata de bens comuns cuja especificação é possível de ser definida com padrões usuais de mercado, **o objeto será parcelado em dois lotes** com vistas à ampliação de concorrência (regra geral).

7.2 Os itens da contratação estão discriminados por lote na TABELA A, contante do item **5.2.1**:

7.2.1 Lote 1 – item 1 da TABELA A.

7.2.2 Lote 2 – item 2 da TABELA A.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO E SE EXISTEM OU NÃO CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 58 e artigo 60, inciso VIII)

8.1 A presente contratação consta do Plano Anual de Contratações², item 14, referente a manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação desta Casa de Leis.

8.2 Não há no âmbito da Câmara da Estância Turística de Salto contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 60, inciso IX)

9.1 Espera-se que a aquisição destes dois nobreaks proporcione elevada confiabilidade energética aos sistemas de comunicação da Câmara Municipal, garantindo a continuidade dos serviços em caso de falhas na rede elétrica por um curto período de tempo, protegendo os equipamentos contra oscilações de tensão e evitando perdas de dados ou interrupções nas atividades institucionais.

² [Plano de Contratação Anual - 2024 \(camarasalto.sp.gov.br\)](http://www.camarasalto.sp.gov.br)



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO; POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 60, inciso X, XI, XII)

10.1 A Câmara de Salto deverá providenciar as informações necessárias para que os profissionais possam desempenhar adequadamente suas funções.

10.2 Não há que se falar em impacto ambiental concernente à contratação pretendida, já que a prestação de serviços não gera qualquer tipo de resíduo ou impacto ambiental.

10.3 A demonstração dos resultados pretendidos está descrita no item 9 deste ETP.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 60, inciso XIV)

11.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA estão descritas no item 9 do Termo de Referência.

12. SANÇÕES (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 60, inciso XV)

12.1 As sanções estarão previstas no contrato e no edital convocatório, sem prejuízo no que é disposto no capítulo V do Ato da Mesa nº 06/2.023;

13. GARANTIAS (Ato da Mesa n.º 06/2023, artigo 60, inciso XVI)

13.1 A garantia exigida está descrita no contrato e no item 11 do Termo de Referência.

14. ANEXOS

14.1 Neste documento foram anexados orçamentos de empresas privadas atuantes no segmento, matriz de riscos da contratação e execução do contrato e planilhas de valores de cotações obtidas através da pesquisa de mercado.

15. CONCLUSÃO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

15.1 O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a aquisição pretendida.

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2025.

Ênio Padovani Júnior

Coordenadoria do
Departamento de Administração

Renato Calabreze

Departamento de
Tecnologia da Informação



**ANEXO I: PESQUISA DE PREÇO –
QUADRO COMPARATIVO DE ORÇAMENTOS**

Fornecedor	Potência Nobreak	Custo de Aquisição	Média
VLP Indústria Eletrônica Ltda	1.5 KVA	R\$ 4.100,00	R\$ 4094,45
Iotek Sistemas de Energia	1.5 KVA	R\$ 4.393,35	
Loja dos Nobreaks Ltda Me.	1.5 KVA	R\$ 3.790,00	
VLP Indústria Eletrônica Ltda	1200 VA	R\$ 1.050,00	R\$ 1.071,42
Iotek Sistemas de Energia	1200 VA	R\$ 1.169,27	
Loja dos Nobreaks Ltda Me.	1200 VA	R\$ 995,00	

ANEXO II: MATRIZ DE RISCOS

Risco: 1	Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação.	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
Ações	Responsável	Prazo
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo. Reuniões com autoridade superior para sensibilização e aprovação dos documentos.	Equipe de planejamento da contratação	Durante todo o processo de contratação.

Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para a contratação ou aquisição dos equipamentos.
Danos e impacto:	Impossibilidade da contratação ou aquisição. Falta de proteção com Nobreaks a processos vitais da Câmara de Salto. Risco de dano a equipamentos eletrônicos.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Ações	Responsável	Prazo
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a contratação.	Equipe de planejamento da contratação	Durante todo o processo de contratação.
Reuniões com autoridade superior para sensibilização e aprovação dos documentos.	Analista Legislativo – Especialidade TI	
Solicitar o remanejamento ou ampliação do orçamento para que a contratação possa ser realizada.	Equipe de planejamento da contratação	

Risco: 3	Não atendimento aos requisitos técnicos pelos produtos adquiridos	
Danos e impacto:	Equipamentos nobreak não aderentes à necessidade energética da Câmara; falha na prestação do serviço e intermitência no fornecimento de energia.	
Ações	Responsável	Prazo
Monitorar a qualidade do equipamento adquirido	Analista Legislativo – Especialidade TI	Durante o período de garantia do produto.

Impacto / Probabilidade	Sem impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa			Risco 1	
Média				Riscos 2 e 3
Alta				



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO III – PROPOSTAS COMERCIAIS

III.1 – VLP Indústria Eletrônica Ltda



COTAÇÃO COMERCIAL

1. Razão Social da Empresa: **VLP Indústria Eletrônica Ltda**
2. CNPJ No: 12.215.178/0001-39
3. Inscrição Estadual: 029/0525136
4. Inscrição Municipal: 113215
5. Endereço: Rua Quinze de novembro, 923 Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul – RS
6. Telefone: (54) 32243800

Câmara da Estância Turística de Salto

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Nobreak on-line dupla conversão, 100% senoidal, entrada e saída – 127v Especificações conforme solicitado Marca: VLP Modelo: VSI 1,5kva	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
2	Nobreak interativo entrada e saída 120v Especificações conforme solicitado Marca: VLP Modelo: VNA 1200va	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

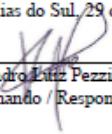
Prazo de fabricação: 10 dias (mais transporte)

Forma de Pagamento: depósito

Frete- CIF

Validade da proposta: 30 dias.

Caxias do Sul, 29 de setembro de 2025


Vandro Lutz Pezzin /Representante Legal
Fernando / Responsável pela proposta

VLP IND. ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 12.215.178/0001-39
Rua Quinze de Novembro, 923
Bairro Santa Catarina - CEP: 95032-430
Caxias do Sul - RS



VLP Indústria Eletrônica Ltda
Rua Quinze de Novembro, 923 – Bairro Santa Catarina
Caxias do Sul - RS CEP: 95032-430
Fone: (54) 3224-3800 comercial@vlp.com.br
CNPJ: 12.215.178/0001-39 IE 029/0525136



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

III.2 – IOTEK Sistemas de Energia

IOTEK SISTEMAS DE ENERGIA
RUA DR. SERGIO MARIO DE ALMEIDA,567- INDAIATUBA.SP
CNPJ:34.002.335/0001-60
WHATSAPP (19) 99846-7770
fabio@iotek.com.br www.iotek.com.br



Orçamento Nº: 000249

Hora e Data: 09:23 02/10/2025

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE SALTO - Camara Municipal de Salto
Contato:
tecnologia@camarasalto.sp.gov.br

Fone: (11)92007-7494
Email:

CNPJ/CPF: 48.986.798/0001-19
Endereço: AVENIDA D PEDRO II, /Camara Municipal de Salto
CENTRO, SALTO-SP

IE/RG:
CEP: 13323156

Código	Descrição	Preço Unit.	Qtd	Valor total
	NOBREAK ONLINE TORRE DNB 1.5 KVA 120V TW INTELBRAS	R\$ 4.393,35	1	R\$ 4.393,35
	NOBREAK ATTIV 1200 VA BIVOLT ENTRADA SAÍDA 120 INTELBRAS	R\$ 1.169,27	1	R\$ 1.169,27
TOTAL A PAGAR : R\$ 5.562,62				

Forma de pagamento/observações
FORMA DE PAGAMENTO 28 DDL
PRAZO DA ENTREGA 10 DIAS
FRETE FOB

Atenciosamente,
Fábio

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO - Camara Municipal de
Salto



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

III.3 – Loja dos Nobreaks Ltda ME



LOJA DOS NOBREAKS LTDA ME.
www.lojadosnobreaks.com.br

CNPJ: 21.552.529/0001-98
Inscrição Estadual: 144127239116

Orçamento de Venda Nº 2039

Rua Cláudio Luís da Costa, 131
Jardim Vila Formosa
São Paulo - SP - CEP: 03460-090
Telefone: (11) 3445-7557

Informações do Cliente

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

CNPJ: 48.986.798/0001-19
Salto - SP - CEP: 13323-156
Email: tecnologia@camarasalto.sp.gov.br

AVENIDA D PEDRO II, 385 - CENTRO

Itens do Orçamento de Venda

Produto	NCM	Quant.	Unit. (R\$)	ICMS ST	IPI	Unit. c/ Imp.	Valor Total (R\$)
PRD00328 - NOBREAK INTELBRAS ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1500 120	8504.40.40	1,00 UN	3.790,0000	0,00 0,00 (0%)		3.790,0000	3.790,00
PRD00329 - NOBREAK EATON 1200 VA 120	8504.40.40	1,00 UN	995,0000	0,00 0,00 (0%)		995,0000	995,00
Subtotal:							4.785,00
IPI:							0,00
ICMS ST:							0,00
Total:							4.785,00

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	30/09/2025
Valor (R\$)	4.785,00

Outras Informações

Orçamento de Venda - incluído em: 30/09/2025 às 09:35:38
Previsão de Faturamento: 30/09/2025
Vendedor: LUANA